



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CNPJ 01.612.442/0001-51

PROJETO DE LEI Nº. 02/2019

Autoriza o chefe do Poder Legislativo Municipal a
Fazer Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que
lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),
incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2019, as seguintes
dotações orçamentárias:

01 – LEGISLATIVA

01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 GESTÃO E APOIO LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto em conformidade previsto no artigo 43, § 1º, inciso III e
§ 3º da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, e na autorização contida na Lei Municipal
558/2018 (LOA 2019) para a exceção do Artigo 167, Inciso VI da Constituição Federal, os recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – LEGISLATIVA

01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 GESTÃO E APOIO LEGISLATIVO

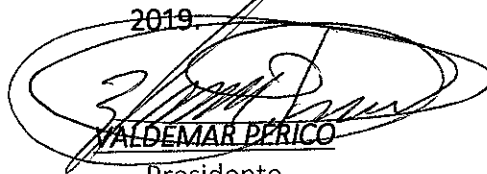
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 8.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Bela Vista da Caroba, aos 05 dias de abril de

2019.


VALDEMAR PERICO

Presidente